CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES -CMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – MG
CNPJ 14.590.356/001-37

PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO SOCIAL

PARECER 04/2026

Entidade: Instituto Anjos da Esperança
CNPJ: 27.642.512/0001-08
Responsável Legal: Renan Cardoso Lima
Projeto: Programa Periferia Viva Viçosa
Valor Solicitado: R$ 90.000,00
Data da Análise: 27/04/2026

I – OBJETO DA ANÁLISE

O presente parecer técnico tem por objeto a análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Anjos da Esperança, referente à execução do projeto "Programa Periferia Viva Viçosa", a ser desenvolvido no município de Viçosa/MG.

O projeto tem como finalidade promover a inclusão social e o desenvolvimento comunitário por meio da oferta de atividades esportivas e culturais, contemplando as modalidades de futebol, boxe, ballet, capoeira e tênis de mesa, além da realização de evento esportivo comunitário em áreas periféricas do município.

A proposta prevê a execução de ações continuadas ao longo de 12 meses, com atendimento prioritário a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, promovendo acesso gratuito ao esporte, cultura e lazer, com acompanhamento técnico e ações de monitoramento.

A análise foi realizada no âmbito das políticas públicas de fomento ao esporte e inclusão social, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a relevância social da iniciativa e sua aderência às diretrizes municipais.

II – ANÁLISE TÉCNICA E RESSALVAS

Após análise do plano de trabalho apresentado, verifica-se que o projeto:

• Apresenta objetivo claro e alinhado às políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social;

• Possui justificativa consistente, baseada em dados locais que evidenciam a baixa participação de jovens em atividades esportivas estruturadas no município;

• Define público-alvo prioritário composto por crianças, adolescentes e jovens de comunidades periféricas, com foco em vulnerabilidade social;

• Estrutura metodologia diversificada, contemplando diferentes modalidades esportivas e culturais, ampliando o alcance e a inclusão;

• Prevê execução descentralizada em espaços comunitários e esportivos, fortalecendo o acesso territorializado;

• Estabelece metas, indicadores e mecanismos de monitoramento por meio de registros, frequência e avaliações;

Destaca-se positivamente a proposta de integração entre esporte e cultura, com múltiplas frentes de atuação (futebol, boxe, ballet, capoeira e tênis de mesa), contribuindo para o desenvolvimento integral dos beneficiários, incluindo aspectos físicos, sociais e culturais.

Ademais, a realização de evento esportivo comunitário nas periferias reforça o caráter inclusivo do projeto, promovendo integração social, valorização de talentos locais e fortalecimento dos vínculos comunitários.

No aspecto institucional, a entidade demonstra experiência prévia na execução de projetos sociais, inclusive com parcerias com órgãos públicos e programas de incentivo ao esporte, o que reforça sua capacidade operacional.

No aspecto financeiro, o projeto apresenta previsão orçamentária total de R$ 90.000,00, distribuída entre:

• Recursos humanos (monitores e coordenação geral);

• Aquisição de materiais esportivos;

• Aquisição de uniformes;

• Realização de evento esportivo;

• Despesas operacionais, como locação de espaço esportivo.

A análise financeira demonstra:

• Coerência entre os objetivos do projeto e os itens orçamentários apresentados;

• Existência de memória de cálculo detalhada para os custos;

• Compatibilidade dos valores com os praticados no mercado;

• Adequação entre cronograma físico e cronograma de desembolso;

Como ressalva técnica, recomenda-se que a entidade assegure a formalização das cessões de uso dos espaços mencionados no plano de trabalho, bem como o adequado registro documental das atividades e beneficiários, visando fortalecer a prestação de contas.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, o Conselho Municipal de Esportes de Viçosa/MG manifesta-se favorável à aprovação do projeto "Programa Periferia Viva Viçosa", no valor total de R$ 90.000,00, recomendando seu encaminhamento para as providências administrativas cabíveis.

Ressalta-se a relevância social da proposta, especialmente no que se refere à ampliação do acesso ao esporte e à cultura em comunidades periféricas, contribuindo para a inclusão social, formação cidadã e promoção da qualidade de vida da população jovem do município.

Por fim, destaca-se o potencial do projeto em fortalecer políticas públicas de esporte e lazer, promovendo oportunidades de desenvolvimento humano e social por meio de ações estruturadas e gratuitas

Reitera-se o compromisso deste Conselho com a transparência, a legalidade e o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município de Viçosa.

Viçosa – MG, 27 de abril de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES
VIÇOSA – MG
ANSELMO GOMES DE MOURA
Presidente

Anselmo Gomes de Moura
Presidente do CMES